



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 133/2004

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório dos servidores municipais que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

**DECRETA;**

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Arnaldo Faria	Médico (Clínico Geral)	08/08/2001	I	II
Carlos Antonio Lisboa da Silva	Médico (Ginec. Obstet)	09/07/2001	I	II
Mikhael Abou Rahal Filho	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Oscar Makoto Horita	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Reinaldo Sales Ribeiro	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.

Iporã-Pr., 16 de agosto de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b> Órgão Oficial do Município Edição nº _____ Data, ____/____/____ O FUNCIONÁRIO
--

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b> Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8851</u> Data, <u>17 / 08 / 04</u> O FUNCIONÁRIO
---

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## ERRATA

No Decreto nº 133/2004, de 16/08/2004, onde se lê:


“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.”

Lê-se:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagirão para aqueles que terminaram o estágio probatório em data de 09/07/2004.”

Iporã-Pr., 17 de agosto de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8852</u>
Data, <u>18 / 08 / 04</u>

<small>PREFEITURA MUNICIPAL</small>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**